



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1948/35

PROVISÃO

Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO JUDAS TADEU – Jardim Caçula**, no **Município de Ribeirão Pires – SP**, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0006-77, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Jefferson Pimenta de Paula (Presidente); Francisco Ambrósio Alves (Coordenador); Mario Henrique (Tesoureiro); Maria do Socorro (Tesoureira Suplente); Daniela Aparecida (Secretária); Francisca Elza Alves (Secretária – Suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de junho de 2018, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

